



DECLARAÇÃO DE EFETIVO E CONTÍNUO FUNCIONAMENTO

Eu, **ARTUR ALMIR ABREU**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.468.003, órgão expedidor SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 501.070.119-72, na qualidade de Diretor-Presidente do **GRUPO ESCOTEIRO GUARDIÕES DO TABULEIRO – 175/SC**,

DECLARO, para os devidos fins de direito, em especial para instrução do processo legislativo de Declaração de Utilidade Pública Estadual perante a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), que a referida instituição:

- **Razão Social:** Grupo Escoteiro Guardiões do Tabuleiro – 175/SC
- **CNPJ:** 47.730.512/0001-77
- **Endereço da Sede:** Rua Natividade, nº 4040, Bairro Vila Becker, Santo Amaro da Imperatriz – SC, CEP 88140-000

Encontra-se em **efetivo, regular e contínuo funcionamento nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à formulação deste pedido**, desempenhando ininterruptamente suas atividades estatutárias e de interesse público voltadas à educação não formal de crianças, adolescentes e jovens, em estrita conformidade com seu Estatuto Social e a legislação aplicável.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Santo Amaro da Imperatriz – SC, 20 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTUR ALMIR ABREU
Data: 20/10/2026 14:10:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Artur Almir Abreu

Diretor-Presidente

Grupo Escoteiro Guardiões do Tabuleiro – 175/SC

CPF: 501.070.119-72